



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 15/09/2025

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b*) do n.º 1, do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 15 de setembro, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a 4.ª sessão ordinária do ano de 2025 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c*), dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.759,58 €, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, relativo ao procedimento da empreitada para a Requalificação do Aqueduto da Usseira (SEGMENTO 1);
4. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 08 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva